



EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM,
instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.677/2017, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, conforme disposto no Edital nº 004/2025, que:

1. A relação das escolas inscritas é a constante do Anexo I.
2. A relação de candidatos é a constante do Anexo II.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente informativo.

OTÁVIO GILIOLI SPINACE
Presidente

CRISTIANE ALVES PEREIRA
Membro

GESSI BARBOSA GUIMARÃES
Membro



ANEXO I

Escolas inscritas

Escola
Anglo Alante Jundiaí
Centro Educacional SESI 409
Colégio Santa Felicidade
Colégio São Vicente de Paulo
Escola Divina Providência
Escola Estadual Conde do Parnaíba
Escola Estadual Dr. Antenor Soares Gandra
Escola Estadual Prof. Albino Melo de Oliveira
Escola Estadual Prof. Luiz Rivelli
Escola Estadual Prof. ^a Alessandra Cristina Rodrigues de Oliveira Pezzato
Escola Estadual Prof. ^a Benedita Arruda
Escola Estadual Prof. ^a Maria de Lourdes de França Oliveira



ANEXO II

Candidatos*

Davy H. P. da Conceição
Emilie de M. Andrade
Enzo G. L. M. Silva
Fabício P. F. de Carvalho
Fernando R. M. Drezza
Guilherme D. da Silva
Hector de O. Antonio
Isabelli A. Lang
Jade C. Peres
Lívia C. Ribeiro
Lucas de O. Ribeiro
Luis G. A. Lima
Luiza L. Rodel
Maielly R. Moraes
Maria E. M. Andrade
Maria J. T. Neves
Maria L. F. de Souza
Mariana M. Lancieri



Matheus E. S. Portugal
Melissa B. Coelho
Pedro H. R. Floriano
Pedro H. Stefaneli
Pedro R. Silva
Rangel B. R. G. Oliveira
Rikelme T. D. da Silva
Vitor G. V. dos Santos
Vitor F. Machado

*nomes dos candidatos minimizados em observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.